



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 105/2022/CG/PMA

Alfenas, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em consonância com a Emenda À Lei Orgânica Municipal n.º 24/2021, vimos requerer prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, para resposta ao Requerimento n.º 5/2022, de autoria dos Vereadores Márcio Fernando Costa, Teresa Suelene de Paula, Kátia Goyatá, Domingos dos Reis Monteiro e José Carlos de Moraes, haja vista o grande volume de informações a serem levantadas.

Atenciosamente,

Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)